



## PORTARIA GP Nº 001/2023, 09 de fevereiro de 2023

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU- PE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 44 do Regimento Interno e, considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos celebrados pela Câmara Municipal do Exu, no exercício financeiro de 2023:

- I) **GESTOR DE CONTRATOS: MARIA BETÂNIA DE LIMA DO NASCIMENTO**, servidora efetiva do cargo de Assistente Administrativo, Portadora de RG nº 280170194-SSP-CE e CPF nº 923.665.704-49;
- II) **FISCAL DE CONTRATOS: ESPEDITO DE MIRANDA PARENTE NETO**, Servidor ocupante do cargo de Secretário Executivo, Portador de RG nº 2002034066877-SSP-CE e CPF nº 055.305.774-07.

**Art. 2º** - Compete ao gestor o acompanhamento da realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente e, especificamente:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

**Art. 3º** Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
**PRESIDENTE**